

PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 5/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato

"MONITORIZAÇÃO DA AÇÃO MAP – MINHO ACCESS POINT, INTEGRADA NO PILOTO 4 MMTIS (MULTIMODAL TRAVEL INFORMATION SERVICES) DO PROJETO EUROPEU COOPERATIVE STREETS (ACTION Nº 2018-PT-TM-0099-S), QUE INCLUA APOIO À GESTÃO, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, ADMINISTRATIVO E DE REPORTE FINANCEIRO".

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano, situada em Praça Municipal, 4704-514 Braga, 4700 - 040 Braga, com os números de telefone 967071728 e de fax 0 e com o endereço electrónico geral@quadrilatero.eu

Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho Executivo .

Projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projecto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Cooperative Streets – Pilot Setup Ready Report

Pilot 4 – MMTIS

Previsão de renovações

Não

3 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

4 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

6 - Preço Base

O preço base fixado será de 75.000,00 euros.

Preço anormalmente baixo

Será considerado preço anormalmente baixo, caso o preço apresentado seja igual ou inferior a 20% do preço base.

7 - Critério de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

8 - Negociação

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Conforme convite e caderno de encargos.

10 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Conforme convite e caderno de encargos.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias.

14 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 9 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 18 horas.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Elementos da Proposta

A proposta deverá conter:

- Conforme programa de concurso e caderno de encargos..

17 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

18 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente.

19 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.